



**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN**

**DECISÃO 5191/2019**

**Reunião:** ORDINÁRIA - Nº 613/2019 - Câmara Especializada de Eng Civil - 07/10/2019 das 18:00 as 22:00

**Decisão:** 5191/2019

**Referência:** 4510805/2019

**Interessado:** ANDERSON BRUNO DE CASTRO DANTAS

**EMENTA:** Defere Cancelamento da ART RN20190283962.

**DECISÃO**

A Câmara Especializada De Eng Civil do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, no uso de suas atribuições legais, reunida em 07 de outubro de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do conselheiro Lucas Goncalves Costa, objeto de solicitação de baixa de responsabilidade técnica do profissional junto a empresa Anderson Bruno De Castro Dantas, Considerando o que determina o Manual de Procedimentos Operacionais - 1ª revisão de 28/01/2011, para aplicação da Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, nos seus Artigos 10.1 a 10.4, a ART poderá ser cancelada pelo fato da atividade técnica não ter sido executada., considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU** por maioria, pelo(a) deferimento do(a) baixa de responsabilidade técnica do profissional junto a empresa do(a) interessado(a) Anderson Bruno De Castro Dantas. Coordenou a reunião o senhor **Alessandro Ricard Costa De Araujo Camara**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Cassio Freire Camara, Edgard César Burlamaqui De Lima, Fabiano Karlo Martins Varela Camilo, Francisco Vilmar Pereira Segundo, Henrique Alfredo De Macedo Coelho, Joao Luciano Dantas De Faria, Jorian Alves De Moraes, Jose Jacome Neto, José Pereira, Lucas Goncalves Costa, Luciano Cavalcanti Xavier, Lucildo Hildegardes Camara, Reginaldo Clemente, Reginaldo Vasconcelos Do Nascimento, Tarcisio Eimar Ferreira Sobrinho. Não houve voto contrário. Se abstiveram do voto os senhores Conselheiros: Vital Duarte Nóbrega.

**Cientifique-se e cumpra-se.**

Natal, 07 de outubro de 2019.

ALESSANDRO RICARD COSTA DE ARAUJO CAMARA  
Coordenador da Reunião